



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008  
F-1474

DELIBERAÇÃO Nº 1181, DE 20 DE OUTUBRO DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 30.951.939 (trinta milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas:

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


Código 3.1.1.1.01.....	Cr\$ 27.204.275
Código 3.2.3.0.82.....	2.952.000
Código 3.2.5.0.83.....	395.664
Código 3.2.4.0.82.....	400.000

Art. 2º - O recurso para fazer face a abertura do crédito de que trata o artigo anterior será obtido, com a anulação da importância de Cr\$ 30.951.939 (trinta milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros), da Secretaria da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a dotação orçamentária seguinte:

Código 3.1.3.0.01.....Serviços de Terceiros

Art. 3º - A presente Deliberação produzirá seus efeitos a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 20 de outubro de 1966.

  
JOSE DOMINGOS SANTANA  
\* Presidente \*